



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 1998 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.177

DECRETOS PÁG. 01

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS PÁG. 04

EXTRATOS DOS CONTRATOS PÁG. 05

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO Nº 1.765, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar CASSIMIRA BARREIRA LEMOS** do cargo, em comissão, de Coordenador-1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e **nomear EDNA MARIA ALVES PEREIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.766, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, **RESOLVE nomear EMÍLIA DA SILVA BAILÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 01 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.767, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear CONRADO CRISÓSTOMO DE CASTRO** para exercer o mesmo cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.768, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear ROSANA MARIA LOBO MUNIZ** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.769, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808,

de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico, símbolo **DAS-1**, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de setembro de 1998:

VANIA BERNARDES FERREIRA BANDEIRA

CASSIMIRA BARREIRA LEMOS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.770, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOL-**

VE nomear IESO SILVESTRE DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico, símbolo **DAI-5**, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.771, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **VIRGINIA MARIA FERREIRA FONSECA PEDROSO**, Diretora de Assistência Social e Cidadania, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no período

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)
Fax: (062) 224-5511
Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | 40,00 |
| b.3 - Avulso | 0,50 |
| b.4 - Publicação | 1,50 |

de 06 a 10 de outubro de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.772, DE 01
DE SETEMBRO DE 1998.**

“Dispõe sobre apoio à Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de controlar a raiva animal em todo território do Município; considerando que a vacinação é o meio mais eficaz para prevenir doenças e reduzir os índices de morbidez e mortalidade, e considerando, finalmente, que, para êxito da Campanha de Vacinação, dadas as elevadas finalidades de que a mesma

se reveste, deverão ser utilizados os recursos para tanto indispensáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 18 e 19 de setembro de 1998, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atuarão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para execução da vacinação contra a raiva, a realizar-se no dia 19 de setembro de 1998.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto neste decreto, os órgãos municipais deverão colocar à disposição da Campanha a que alude o artigo anterior pessoal e meios de transporte, visando a mobilização, divulgação e execução da referida Campanha, bem como a distribuição e o recolhimento de vacinas.

Parágrafo único - À Secretaria Municipal de Saúde caberá cientificar os titulares dos órgãos municipais sobre qualquer procedimento que contrarie as disposições deste artigo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.773, DE 03
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **HUMBERTO PEREIRA ROCHA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a empreender viagem à cidade de São Paulo-SP, nos dias 11 e 12 de setembro de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 1998.

**FRANCISCO SOBRINHO DE
OLIVEIRA**

Prefeito de Goiânia, em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.774, DE 03
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.294.804-2/98, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **ELIANE TEREZINHA AFONSO** (matrícula 207985), do cargo de Analista

em Saúde I - PF4, Referência R06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 1998.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia, em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.775, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUÍS EUGÊNIO DA VEIGA JARDIM MEIRELLES**, Chefe de Gabinete do Diretor do Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem às cidades de São Paulo-SP, Paratí e Angra dos Reis - RJ, no período de 14 a 19 de setembro de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 815,00** (oitocentos e quinze reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 1998.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia, em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 005/97

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma PEDREIRA ARAGUAIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do contido no Processo nº 1.290.043-1, de 10.08.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para o fornecimento de Brita "O".

PRAZO: 12 (doze) meses.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 006/97

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma PEDREIRA IZAIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do contido no Processo nº 1.290.043-1, de 10.08.98.

OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de Pó-de-Brita.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 002/96

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.286.768-9, de 03.08.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 504 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 003/96**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma WARRE - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 12.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.288.347-1, de 05.08.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 504 dias.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATOS DOS
CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO Nº 003/96**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -

DERMU e a firma GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 12.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.288.216-5, de 05.08.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 504 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 035/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma EXTON ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 11.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 058-CL/98, homologada do Despacho nº 071/98, de 31.07.98, do constante do Processo nº 1.268.645-5, de 23.06.98.

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de projetos diversos e construção de calçadas e praças, em diversos bairros desta Capital.

PREÇO: R\$ 139.872,15.

VALOR: Estima-se em R\$ 139.872,15

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 036/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ASO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 10.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 059-CL/98, homologada do Despacho nº 072/98, objeto do Processo nº 1.268.641-2, de 23.06.98.

OBJETO: Execução dos serviços de reparos na Canalização e Galerias de Águas Pluviais do Córrego Botafogo nesta Capital.

VALOR DO CONTRATO: Estima-se em R\$ 145.628,74.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 037/98

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma INTEGRAL - CONSTRUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
11.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da lici-
tação realizada na modalidade Convi-
te nº 064-CL/98, homologada pelo
Despacho nº 074/98, objeto do Pro-
cesso nº 1.279.873-3, de 16.07.98.

OBJETO: Execução dos serviços
de Galerias de Águas Pluviais, nos
Setores Parque Oeste Industrial, Vila
Perdiz e Vila Monticelli, nesta Capital.

PREÇO: R\$ 140.817,94.

VALOR DO CONTRATO: Estima-
se em R\$ 140.817,94.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 038/98

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma PADRÃO CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
11.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da lici-
tação realizada na modalidade Convi-
te nº 060-CL/98, homologada pelo
Despacho nº 070/98, objeto do Pro-
cesso nº 1.280.020-7, de 16.07.98.

OBJETO: Execução dos serviços
de Galerias de Águas Pluviais, na Vila
Água Branca, nesta Capital.

PREÇO: R\$ 62.248,00.

VALOR DO CONTRATO: Estima-
se em R\$ 62.248,00.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 039/98

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma ALS - ENGENHARIA, COMÉR-
CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
12.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da lici-
tação realizada na modalidade Convi-
te nº 062-CL/98, homologada pelo
Despacho nº 075/98, objeto do Pro-
cesso nº 1.279.888-1, de 16.07.98.

OBJETO: Execução dos serviços
de Galerias de Águas Pluviais, na Av.
R-9, Setor Oeste, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$
133.472,99.

PRAZO: 180 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 040/98

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma CONSTRUTORA FERREIRA
LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
12.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da lici-
tação realizada na modalidade Convi-
te nº 063-CL/98, homologada do Des-
pacho nº 073/98, de 31.07.98, do cons-
tante do Processo nº 1.279.903-9, de
16.07.98.

OBJETO: Execução dos serviços
de terraplenagem e pavimentação da
Av. João Damaceno, no Setor Progres-
so, desta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$
137.523,32

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 041/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA o Sr. JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO e sua esposa Srª GLÓRIA MARIA CASCAO DE ARAÚJO.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.279.869-5, de 16.07.98.

OBJETO: Cedem a título de arrendamento, uma gleba de terras, com área de 58.08.00 hectares, Fazenda Dourados, Município e Comarca de Goiânia.

PREÇO: R\$ 1,00 por metro cúbico de cascalho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00

PRAZO: 06 meses.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 042/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CCM - CONSTRUÇÕES CIVIS E MONTAGENS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.279.894-6, de 16.07.98, Convite nº 065-CL/98.

OBJETO: Construção de meios-fios, com e sem sarjeta, em diversos bairros, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 142.072,33.

PRAZO: 60 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 043/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONCREARTE - CONCRETOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98, homologada pela Resolução de Diretoria nº 017/98, objeto do Processo nº 1.262.873-1, de 09.06.98.

OBJETO: Fornecimento de concreto Fck 9Mpa, brita 0, Slump (+ ou -) 2, e concreto Fck 15Mpa, para utilização na construção de calçadas, passarelas, peças pré-moldadas, meios-fios e recuperação de obras de arte.

PREÇO: Concreto Fck 9Mpa, brita 0, Slump (+ ou -) 2 - R\$ 115,00 por m³; e concreto Fck 15Mpa - R\$ 127,00 por m³.

VALOR: Estima-se em R\$ 472.000,00

PRAZO: 12 meses.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 099/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma XEROX DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 03.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.281.421-6, de 20.07.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, e acréscimo de 25% ao valor do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 750,00.

Maria Abadia Alves de Oliveira
Advogada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV
AO CONTRATO Nº 105/97**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONFORTI - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 13.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre que consta no Processo nº 1.288.317-0, de 05.08.98.

OBJETO: Acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias.

PRAZO: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 014/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.282.827-6, de 23.07.98.

OBJETO: Acréscimo de serviços ao objeto contratual, correspondente, aproximadamente, a 24,94% do valor do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 35.530,78.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 015/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma NOVAENGE - EMPREITEIRA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.290.345-6, de 10.08.98.

OBJETO: Acréscimos de R\$ 34.581,59 ao valor de prazo contratual (24%), mais o prazo de 75 dias.

VALOR: R\$ 175.646,53.

PRAZO: 195 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 019/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma M. V. A. - CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 13.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.287.713-8, de 05.08.98.

OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 22,13% do valor do contrato em serviços.

VALOR: R\$ 26.818,79.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 025/98**

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma EUDES BATISTA DE OLIVEIRA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
19.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do que
consta no Processo nº 1.287.545-2,
de 04.08.98.

OBJETO: Acréscimos de: R\$
61.134,01 no valor do contrato, mais
o prazo de 40 dias.

VALOR: R\$ 206.920,25

PRAZO: 160 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 029/98**

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma CONSTRUTORA FRANCA
LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
25.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do
constante no Processo nº 1.293.387-
8, de 17.08.98.

OBJETO: Acréscimo de serviço
ao objeto contratual, correspondente,
aproximadamente, a 24% do valor do
contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$
26.194,08.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 007/98**

CONTRATANTES: COMPAV -
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a fir-
ma GEOSERV - SERVIÇOS DE
GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO
LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
14.08.98.

FUNDAMENTO: Decorre do
constante no Processo nº 1.283.075-
1, de 24.07.98.

OBJETO: Acréscimo de 120
(cento e vinte) dias ao prazo contratual.

PRAZO: 270 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*